


OFI.NII.042018.2875

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004154/2016-61 (CTFlor)

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 012	271/2018-61
	Nº. SEI _____
	Recebido em: 30/4/2018
	<i>Tarciso</i>
	Assinatura

Belo Horizonte, 25 de abril de 2018

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA – CTFLOR

A/C: ANA ALICE BIEDZICKI DE MARQUES

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

REF.: *Esclarecimentos quanto a Nota Técnica Nº 4/2018/CT-FLOR/GABIN*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, através deste se posicionar sobre o processo e condução da Nota Técnica nº 04/2018/CTFLOR/GABIN a respeito Termo de Referência (TR) de Definição de Critérios de Priorização para Recuperação Ambiental de 40 mil ha na Bacia do rio Doce, aprovado pela Deliberação Nº 27/2016.

Em função de desentendimento sobre os prazos do Termo de Referência citado na Nota Técnica, destacamos:

1 – Dia 20/09/2016 o CIF aprova via Deliberação nº 27/2016 a aprovação do Modelo Básico Operativo e o Termo de Referência para elaboração do estudo de critério de priorização de áreas para recuperação ambiental na bacia do rio Doce. O TR e a deliberação não definiram prazos específicos para a entrega

do produto final, mas estabeleceu os produtos a serem entregues com prazos a contar a partir da ordem de serviço ou assinatura do contrato da prestadora de serviços que realizaria o estudo (página 11 do TR – item Cronograma). Ressalta-se, também, que o referido Termo preconiza diferentes etapas de validação por parte da CTFlor.

2 – No dia 11/04/2017 foi realizada reunião de kick off com o Instituto Bioatlântica (IBIO) para início da elaboração do **P0, P1 e P2. (Dia 0)**

3 – No dia 19/05/2017 foi envio do **P0** – Plano de Trabalho, para a CT-Flor. **38º dia.** O **P0** é protocolado com a ressalva de que os dados para conclusão do **P1** - *“Mapeamento de Mananciais Alternativos dos municípios/distritos afetados”* dependia dos dados do estudo de segurança hídrica ou *“Estudos de Capacidade de Mananciais Superficiais e Subterrâneos, visando a Construção de Sistemas Alternativos de Abastecimento de Água”*, discutido no âmbito da CT Segurança Hídrica e Qualidade da água.

4 – No dia 04/10/2017 foi concluído parcialmente o **P1**, definindo a delimitação e caracterização ambiental das bacias de drenagem dos mananciais alternativos por município ou distrito impactado (**176º dia**). Em outubro não houve reunião de Câmara Técnica e desde maio não foram disponibilizados os registros oficiais das reuniões.

5 – No dia 20/10/2017 foi concluído o **P2** - *“Cadastro das instituições governamentais e não governamentais com ações de restauração florestal na bacia do rio Doce”*. **192º dia.**

6 – No dia 06/12/2017 foi enviado o **P1** (parcial) e **P2** para a CT-Flor. **239º dia.**

Para o **P1** ser concluído seria necessário atender a Atividade 1.3 - *“Cruzamento de informações geoespacializadas, a partir dos novos pontos de captação, propostos pela Fundação e **validados pelas operadoras do serviço de abastecimento**, com a delimitação das respectivas bacias de drenagem, para a definição de categorias de áreas prioritárias”*. Esse atendimento dependia dos resultados do *“Estudos de capacidade de mananciais superficiais e subterrâneos, visando a construção de sistemas alternativos de abastecimento de água”* cujo o objetivo é apontar possíveis

pontos de coleta de água subterrânea para atender à demanda hídrica das localidades afetadas. Este estudo, por sua vez, foi aprovado com ressalvas pelo CIF, na deliberação nº123 de 20 novembro de 2017 e sua versão final foi protocolada no dia 5 de fevereiro de 2018.

No dia 15 de março de 2018 a Renova recebe o ofício nº 11/2018/CT-FLOR/GABIN/IBAMA com a análise dos produtos **P1** (parcial) e **P2**, apresentando o cumprimento do propósito estabelecido no termo de referência. No entanto, este ofício chega há 15 dias do prazo final estabelecido pelo CIF na Deliberação nº144. **336º dia**

Em 23 de março de 2018, em atendimento ao parágrafo primeiro da Cláusula 171, foram protocoladas no CIF e CTSHQA as anuências das **operadoras dos serviços de abastecimento (343º dia)**, tornando impossível a conclusão do **P1** no prazo estabelecido pelo CIF.

O atendimento final do produto **P1** foi feito no dia 06/04/2018, em resposta a Deliberação nº 144, no documento "2018.04.06_P3_0 Plano Detalhado_UFMG_UFV_V5" no item "3.2. Identificação de mananciais alternativos". Sendo assim, a Atividade 1.3 encontra-se disponível para validação da Câmara Técnica. A Fundação considera de suma importância poder contar com o conhecimento técnico e a avaliação dos representantes da CTFLOR, para também garantir o reconhecimento destes critérios no Produto 3 "*Mapeamento com a representação de áreas prioritárias para recuperação*".

Resumindo, o produto **P1** ficou impossibilitado de ser concluído em função da falta de informações do estudo de segurança hídrica e da necessidade de revisões do relatório, que garantiram a qualidade do produto final. O produto **P2** ficou pronto desde outubro de 2017 e não foi protocolado por decisão conjunta Renova e CT, em reunião técnica, ficando assim estabelecido que entregássemos os produtos todos juntos. Mas em novembro, a Fundação Renova entende que seriam necessárias as validações dos produtos **P1** e **P2** pela CT, para seguir com a finalização do **P3**. O protocolo dos produtos ocorre no dia 06/12/2017.

7 – Em 13 de dezembro de 2017 a Fundação leva para a reunião da CTFLOR às universidades federais de Minas Gerais e Viçosa (UFMG e UFV) para apresentar a metodologia que iria aplicar no estudo de priorização de áreas para discussão e não obteve nenhuma recomendação formal a ser considerada na execução do **P3**.

8 – A Fundação Renova sugere como ponto de pauta na reunião da CTFLOR de março de 2018 a apresentação do status da evolução do estudo de priorização de áreas pelas Universidades, mas em função do curto tempo da reunião, o assunto não pode ser tratado.

Mesmo não compreendendo o prazo dado pelo CIF na Deliberação nº144 e diante das diversas dúvidas geradas neste processo de execução do Termo de Referência, a Fundação resolveu seguir adiante, com o prazo estabelecido do dia 30/03/2018. Porém, como exposto no ofício NII.022018.2222 de 06/04/18, não houve tempo hábil para que a Fundação Renova, juntamente com as Universidades Federais de Minas Gerais e Viçosa, atendesse integralmente a deliberação CIF nº 144.

Sendo assim, diante do exposto, a Fundação vem reforçar por meio deste que no dia **17 de maio de 2018** será entregue o Mapa de Priorização de Áreas.

Cabe informar ao CIF que a Fundação Renova junto com a CTFLOR vem desenvolvendo ações para a restauração dos 40.000 ha de Áreas de Preservação Permanente (APP), como:

1 – Publicamos o edital de Pagamento por Serviço Ambiental (PSA), que passará a receber adesões a partir de 23 de maio;

2 – Estamos em fase final de constituição de grupo que formalizará a Unidade Gestora Regional (responsável por apoio institucional e operacional à implementação do PSA, avaliação e divulgação dos resultados da implantação, além de produzir a documentação técnica e informativa);

3 – Definidas as áreas que receberão o projeto piloto de 600 ha para aplicação do modelo de PSA aprovado pela CTFLOR e CIF;

4 – O projeto piloto de restauração de 600 ha junto à aplicação do PSA foi definido para calibrar o modelo de restauração de APP da Fundação Renova, de forma a avaliar os custos que serão demandados na sua execução;

5 – Os proprietários rurais deste piloto já foram mobilizados e já estamos protegendo 200 ha em Periquito, no rio Correntes.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

SARA JUAREZ SALES

GERENTE EXECUTIVO DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS